

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2026

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL A SER UTILIZADO EM TREINAMENTO COM AS MERENDEIRAS E SERVIDORAS DE SERVIÇOS GERAIS NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026, JUNTO AO ANEXO ESCOLAR MEDIANTE PA 345/2026

| ITEM | QDTE. | DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO |       | VALOR POR ITEM | VALOR TOTAL POR ITEM |
|------|-------|-----------------------|-------|----------------|----------------------|
| 1    | 1,0   | Cenoura               | 500 G | 3,4900         | 3,4900               |
| 2    | 3,0   | Uva Passa Branca      |       | 12,9900        | 38,9700              |
| 3    | 1,0   | Uva Passa, escuras    |       | 10,9900        | 10,9900              |
| 4    | 1,0   | Canela em pó 30 gr    |       | 5,5400         | 5,5400               |
| 5    | 0,9   | Beterraba             |       | 6,9900         | 6,0800               |
| 6    | 1,0   | FARINHA DE AVEIA      |       | 8,2900         | 8,2900               |
| 7    | 1,4   | Maçã                  |       | 19,9800        | 27,9700              |

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| <b>VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:</b> | 101,3300 |
|----------------------------------|----------|

Unidade: MANUT. E DESENVOLV. ENSINO - ART. 212 CF

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedor/Prestador de Serviços: ANDRE STRIEDER LTDA

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 30 de janeiro de 2026.

Bel. JOÃO CARLOS GARZELLA MICHAEL  
OAB/RS 70.793

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 30 de janeiro de 2026

RODRIGO DANIEL BLOCH

Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 02/02/2026

Ubiretama/RS, em 30 de janeiro de 2026.